



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

**Projeto de Lei n° 1016/2025**

Processo Número: **39572/2025** | Data do Protocolo: 25/09/2025 16:35:33



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200330032003500370037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## Projeto de Lei

*Dá a denominação de “Sérgio Barsalobre” à passarela localizada no km 531+000 da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no município de Araçatuba.*

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:**

**Artigo 1º** – Passa a denominar-se “**Sérgio Barsalobre**” a passarela localizada no km 531+000 da Rodovia Marechal Rondon (SP-300), no município de Araçatuba.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa denominar a passarela localizada na Rodovia Marechal Rondon com o nome de Sérgio Barsalobre, em justa homenagem a um líder que dedicou sua vida à valorização da categoria dos caminhoneiros. Trata-se de reconhecer não apenas sua trajetória sindical e representativa, mas também sua coragem e compromisso em defesa dos trabalhadores do transporte rodoviário, cuja relevância é essencial para o desenvolvimento do Estado de São Paulo e do país.

Natural de Mirandópolis, Sérgio Barsalobre fixou residência por várias décadas em Araçatuba, cidade onde construiu sua vida sobre a estrada, exercendo com dignidade a profissão de motorista. Foi casado com a Sra. Cleonice Xavier Barsalobre, já falecida, com quem formou uma família marcada por valores de união e trabalho. Pai de três filhos, Sérgio Ricardo Barsalobre, Gladston Robert Barsalobre e Ulysses Barsalobre, deixou também quatro netos e três bisnetos, que hoje perpetuam sua memória.

Após sofrer um acidente, Barsalobre permaneceu acamado por vários meses, vindo a falecer aos 78 anos. Seu corpo foi velado na Capela Cardassi, na Avenida Saudade, em Araçatuba, onde recebeu as últimas homenagens de familiares, amigos e companheiros de jornada.

Durante muitos anos, também esteve filiado ao PMDB, partido em que manteve participação ativa, sempre alinhado ao propósito de defender a categoria dos caminhoneiros e fortalecer a representação política e sindical.

Sua jornada profissional, que começou no Sindicato dos Condutores Autônomos em 1978, rapidamente o elevou a uma posição de destaque como presidente do Sindicato dos Caminhoneiros. Sua influência se estendeu para além de Araçatuba, alcançando regiões vizinhas como Presidente Prudente e São José do Rio Preto, e o consolidou como uma voz importante em eventos nacionais.

Um dos momentos mais marcantes de sua história ocorreu em 1997, durante o protesto contra a cobrança de pedágios na Rodovia Marechal Rondon, na região de Andradina. Naquele dia, Sérgio Barsalobre mostrou a força de seu caráter e a profundidade de seu compromisso. Ele liderou o manifesto e, em um ato de coragem emblemático, chegou a formar uma barreira humana e deitar-se na pista para defender a causa de seus colegas. Mesmo diante de uma possível repressão policial, ele optou pelo diálogo, demonstrando uma liderança firme, pacífica e inabalável.

A carreira de Sérgio Barsalobre foi marcada por cargos de relevância que refletem sua dedicação, tendo atuado como Presidente do Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos de Araçatuba, Vice-Presidente da Fetrabens, Membro do Conselho de Segurança do Trânsito e Diretor da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA).

Em cada uma dessas posições, ele atuou para promover melhorias, conscientização e a valorização de uma categoria essencial para o país. Ele foi, sem dúvida, um líder que se entregou integralmente à causa dos caminhoneiros, com humanidade e espírito de luta.

A Rodovia Marechal Rondon, palco de uma de suas mais notáveis manifestações, é o local perfeito para





esta homenagem. Denominar a passarela com o nome de Sérgio Barsalobre não é apenas uma forma de reconhecer sua importância; é um símbolo de gratidão da comunidade paulista a um incansável defensor dos trabalhadores do transporte rodoviário. Sua memória servirá de inspiração para futuras gerações, lembrando a todos o valor da luta por um ideal.

Pelo exposto, solicito aos nobres Deputados e Deputadas desta Casa o apoio à aprovação deste Projeto de Lei.

**Capitão Telhada - PP**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003400330032003A005000

Assinado eletronicamente por **Capitão Telhada** em 25/09/2025 16:32

Checksum: **FB749F57C1BA7869C5958CD5681CBE03EF0667A4FC6DCCCDE41753A19219A515**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

1214262PV0000000468736237  
Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do OR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

# CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME  
**SERGIO BARSALOBRE**

CPF  
452.301.378-00

MATRÍCULA  
**121426 01 55 2023 4 00158 219 0072017 43**

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE Viúvo - 78 anos
NATURALIDADE MIRANDÓPOLIS - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 4.251.810 SSP/SP	ELEITOR Sim

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO  
Endereço: Rua Doutor Martins Fontes, 358  
Bairro: Bairro Higienópolis Cidade: ARAÇATUBA - SP  
APARECIDA FLORIANO  
JOÃO BARSALOBRE

DATA E HORA DE FALECIMENTO Quatro de dezembro de dois mil e vinte e três - 16:49h	DIA 04	MÊS 12	ANO 2023
--	-----------	-----------	-------------

LOCAL DE FALECIMENTO  
Hospital Santa Casa de Misericórdia, Rua Floriano Peixoto, 896, Bairro Vila Mendonça, ARAÇATUBA-SP

CAUSA DA MORTE  
choque cardiogênico, fibrilação atrial, miocardiopatia dilatada, insuficiência renal

SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Saudade, nesta cidade de Araçatuba - SP	DECLARANTE Sergio Ricardo Barsalobre (filho)
--	---

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
LEONARDO ALVES BATISTA - CRM: 71634

AVERBAÇÕES / ANOTAÇÕES À ACRESER  
Nascido em 29/06/1945. Óbito lavrado em 12/12/2023, no livro C nº 158, à folha nº 219F, sob o nº 72017. Era viúvo por óbito de CLEONICE XAVIER BARSALOBRE (C.O. nº 51073, fls. 212, do Livro C-123, lavrado em Araçatuba, SP), cujo casamento foi lavrado no OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE GUARARAPES - SP, no Livro B-18, às fls. 595, sob nº 6884, em 16 de novembro de 1968. Deixa os seguintes filhos: Sergio Ricardo Barsalobre, com 54 anos de idade, Gladston Robert Barsalobre, com 50 anos e Ulysses Barsalobre e Silva, com 30 anos de idade. Não há filhos interditados. Não deixa bens a inventariar; não deixa testamento conhecido. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
Nada consta.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Sílvia Guarinon Corrêa Lodi  
Oficial Titular  
Município de Comarca de Araçatuba/SP

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Araçatuba, 12 de dezembro de 2023.

Jorge Celso da Cruz  
Oficial Substituto

Rua General Glicério, nº 311 - Centro - CEP 16010-080- Araçatuba-SP  
Telefones: (18) 3623-2428 / 3623-2122  
[regcivilodi@gmail.com](mailto:regcivilodi@gmail.com)

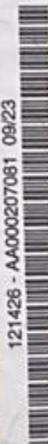
Isenta de custas e emolumentos.

Conferente: Tiago M. Costa Cruz (55)



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 340033003400340038003A00500052004100. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

121426 - AA000207081



121426 - AA000207081 09/23



# Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo  
VEREADOR HIDETO HONDA

Araçatuba, 24 de setembro de 2025.

**OF- GW N.º 133/2025**

**Ref. Solicitação de Apoio a Denominação da Passarela em homenagem ao senhor Sérgio Balsalobre.**

**Prezado Deputado,**

Na qualidade de Vereador do Município de Araçatuba, venho, por meio deste ofício, encaminhar solicitação formulada pelo ex-Vereador **Nelsinho Bombeiro**, no sentido de que seja protocolado projeto de lei para atribuir o nome do Senhor **Sérgio Barsalobre** à passarela localizada no km 531 da Rodovia Marechal Rondon, em frente à empresa Nestlé, no município de Araçatuba/SP.

A indicação é justificada pelo notável histórico de vida e de dedicação de Sérgio Barsalobre à categoria dos caminhoneiros autônomos e ao transporte rodoviário de cargas em nosso Estado e em todo o país.

Respeitosamente,

  
**HIDETO HONDA**  
**VEREADOR PSD**

**Ao Ilustríssimo Senhor**  
**DEPUTADO ESTADUAL CAPITÃO TELHADA.**





**Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo**  
Rua Heróis da FEB, nº 9, 3º andar – Parque Novo Mundo – São Paulo / SP – CEP 02188-040  
(11) 2631 5097 – 2632-4622 – Ramais 222, 223 e 224  
fetrabens@uol.com.br – [www.fetrabens.com.br](http://www.fetrabens.com.br)  
Filiada à Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

**Ofício nº 200-1/2024**

**São Paulo/SP, 04 de dezembro de 2024.**

Ao Senhor  
**Capitão Telhada**  
Deputado Estadual  
Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Alesp)  
São Paulo/SP

**Assunto: Solicitação de apoio para denominação de passarela no km 531 da Rodovia Marechal Rondon em homenagem ao Senhor Sérgio Barsalobre.**

**Prezado Deputado Capitão Telhada,**

A [Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo](http://www.fetrabens.com.br) (Fetrabens), entidade que congrega 26 sindicatos representantes dos Transportadores Autônomos de Cargas do Estado de São Paulo, vem, respeitosamente, por intermédio deste expediente, submeter à consideração e solicitar o apoio de Vossa Senhoria para o protocolo de proposta legislativa que **confira o nome do senhor Sérgio Barsalobre à passarela localizada na Rodovia Marechal Rondon, no km 531, em frente à empresa Nestlé, no município de Araçatuba/SP.**

### **Perfil - Sérgio Barsalobre**

Sérgio Barsalobre possui um marcante histórico profissional de dedicação à categoria, com uma trajetória amplamente reconhecida no meio sindical em prol do transporte rodoviário de cargas e dos transportadores autônomos de cargas.

Embora natural de Mirandópolis/SP, Barsalobre fixou residência por várias décadas no município de Araçatuba, onde exerceu a profissão de motorista durante anos.

Em 1978 ingressou no sindicalismo, no Sindicato dos Condutores Autônomos. Depois, projetou-se em várias regiões como presidente do Sindicato dos Caminhoneiros. Muito engajado, logo foi atraído para a política, onde sempre atuou nos bastidores.

Todavia, foi à frente do Sindicato dos Caminhoneiros que se tornou conhecido tanto na região de Araçatuba como nas regiões de Presidente Prudente e São José do Rio Preto. Tinha representatividade e durante muitos anos, participou de eventos nacionais representando os caminhoneiros.

Sérgio Barsalobre participou de várias greves e outros movimentos de apoio aos caminhoneiros. Porém, foi em 1997, na região de Andradina, ao lado do também sindicalista Ernesto Silva, que enfrentou um dos momentos de maior tensão. Para protestar contra a cobrança de pedágio na Rodovia Marechal Rondon, foi organizado um manifesto para fechamento da rodovia nas rotatórias de acesso à Usina de Jupiá, em Castilho e Três Lagoas, formando-se extensa fila. Diante da ação policial para desobstruir a rodovia, Sérgio fez uma barreira humana para impedir a



Autenticar documento em <http://sempapel.ar.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 340033003400350030003A00500052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**Federação dos Caminhoneiros Autônomos de Cargas em Geral do Estado de São Paulo**  
Rua Heróis da FEB, nº 9, 3º andar – Parque Novo Mundo – São Paulo / SP – CEP 02188-040  
(11) 2631 5097 – 2632-4622 – Ramais 222, 223 e 224  
fetrabens@uol.com.br – [www.fetrabens.com.br](http://www.fetrabens.com.br)  
Filiada à Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos

passagem dos veículos e chegou a deitar na pista. Um dos momentos mais tensos foi quando um oficial da Polícia Militar Rodoviária ameaçou sacar a arma. Porém, tudo foi resolvido com diálogo.

Além desse extenso currículo, Sérgio Barsalobre ainda contribuiu com o setor e com a categoria ocupando os cargos de:

- Presidente do Sindicato dos Caminhoneiros Autônomos de Araçatuba-SP;
- Vice-Presidente da Fetrabens, com uma atuação expressiva em prol dos caminhoneiros;
- Membro do Conselho de Segurança do Trânsito, promovendo ações de conscientização e segurança no transporte;
- Diretor da CNTA (Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos), trabalhando pela valorização dos transportadores em nível nacional.

Pelo exposto, nossa sugestão de que a **passarela localizada no km 531 da Rodovia Marechal Rondon, em frente à empresa Nestlé, no município de Araçatuba/SP**, com o nome do senhor **Sérgio Barsalobre**, seja uma singela maneira de honrar a sua memória e os relevantes serviços por ele prestados, materializando e perpetuando seu legado como um incansável defensor da categoria e como líder comprometido com o fortalecimento do setor.

Contamos com o apoio de Vossa Senhoria para viabilizar esta justa homenagem a partir do protocolo e apoio à aprovação de um projeto de lei nesta respeitável Casa Legislativa.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e aguardamos uma manifestação positiva quanto ao nosso pleito.

Respeitosamente,



**Everaldo de Azevedo Bastos**  
Vice-Presidente





**Governo do Estado de São Paulo  
Departamento de Estradas de Rodagem**

**Ofício nº 5924 / 2025 / DERSP-PR-DEM**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**CAPITÃO TELHADA**

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

[contato@capitaotelhada.com.br](mailto:contato@capitaotelhada.com.br)

**Assunto: Informações de próprio para fins de denominação.**

*Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00052951/2025-29.*

Senhor Deputado,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos aos termos do Ofício nº 232/2025, documento SEI (0068564453), que solicita informações sobre a passarela localizada na Rodovia Marechal Rondon, km 531, em frente à empresa Nestlé, no município de Araçatuba.
2. A respeito, informamos que se trata de uma Passarela para Pedestres, localizada no km 531+000m da Rodovia Marechal Rondon SP-300, no município de Araçatuba.
3. O próprio existe, pertence ao Estado, e está em condições de ser denominado.

Respeitosamente,

**SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO**  
Presidente do DER





Avenida do Estado, 777 - Bairro Ponte Pequena  
CEP 01107-901 - São Paulo - SP  
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Henrique Codelo Nascimento, Presidente**, em 25/08/2025, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0079472058** e o código CRC **FFFD06E2**.

